



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ATA Nº. 30/2022

Ao décimo quarto dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas n.ºs. 027, 28 e 29/2022, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Marques Bonfim, Luiz Alberto Dib Canonico, Emerson Cardoso Celestino, Odair Matias, Anderson Cristiano de Araújo e Ana Paula Ferreira. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: e Carlos Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Odair Matias e Ana Paula Ferreira. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 028/22 – Executivo Municipal que dá nova redação ao inciso I do art. 183 da Lei Municipal 216/94 e dá outras providências. Projeto de Lei 201/22 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Projeto de Lei 010/22 – Fernando V. Peppes, Odair Matias, Cristiano Leite Ribeiro, Ana Paula Ferreira, Luiz Alberto Dib e Emerson Cardoso Celestino que denomina de Professor Altevir Vila a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 012/22 – Luiz Alberto Dib Canonico e demais vereadores que torna obrigatória no município de Cornélio Procópio a presença de cirurgiões dentistas na equipe multiprofissional de todos os hospitais que se enquadrem no disposto na Lei Estadual nº 18.120/2014 e Resolução nº 7 de 24 de fevereiro de 2010, emitida pela Anvisa, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. PROJETO EM APRESENTAÇÃO VOTAÇÃO: Projeto de Lei 003/22 – Ana Paula Ferreira. que Veda, no âmbito da administração direta e indireta do Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio para cargos públicos no Município de Cornélio Procópio (PR). Projeto de Lei 013/22 – Ana Paula Ferreira, Rafael A. Hannouche e Carlos M. Bonfim que Institui o Selo “Empresa Amiga da pessoa com transtorno do espectro autista” no Município de Cornélio Procópio, ambos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Permanentes ao Jurídico para elaboração de Pareceres. REQUERIMENTOS: Protocolo 245/22 – Fernando V. Peppes e Ana Paula Ferreira que requer estudo para a viabilização de transformar em sentido único para a R. das Cravinas, em direção à R. dos Cravos – Jd. Panorama. Protocolo 247/22 – Odair Matias e Fernando V. Peppes e Ana Paula Ferreira que requer criação, por meio do departamento de comunicação, espaço adequado e gratuito nas mídias oficiais da prefeitura para a divulgação de animais abandonados para fins de adoção. Protocolo 254/22 – Ana Paula Ferreira que requer estudo de viabilização de abertura de rua na sequência da Rua Ceará (sentido Cristo Redentor), fundos com o nº 745, ambos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. MOÇÃO DE APLAUSO - Protocolo 247/22 – Odair Matias que Outorga Moção de Aplauso à Equipe Sangue no Asfalto (carrinho de Rolimã), aprovado por unanimidade de votos em votação única. INDICAÇÕES: Protocolo 226/22 – Saulo Mendes que Indica iluminação de led no Conjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Ivani Paiva Gatti. Protocolo 249/22 – Odair Matias que Indica recolhimento de galhada na Av. D. Pedro I, trecho localizado em frente ao Ginásio de Esportes “Gatinho”. Protocolo 250/22 – Odair Matias que indica recolhimento de galhada tão logo seja executada a poda de árvores na cidade. Protocolo 252/22 – Anderson C. de Araújo e João C. dos Santos que indica sinalização horizontal e vertical no trevo que liga o Distrito de Congonhas à BR-369. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

